



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
ADM. 2021/2024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023-ADM

“Declara situação de Inexigibilidade de procedimento de Licitação para contratação de show musical, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e:

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II, e, § 2º do Art. 74, Art. 72, Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o art. 74, inciso II, da lei 14.133/21 que dispõe sobre a possibilidade de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica, e, do Controle Interno, constante do Processo PIL nº 020/2023, que opinou pela possibilidade de inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação da empresa **DEUSELINA PINHEIRO DE MELO 02390974163, inscrita no CNPJ nº 25.300.665.0001/41**, end. Rua 8ª, nº 784, Quadra 39, Lote 17, CEP: 77.426-146, Loteamento Campo Belo, Gurupi - TO, para dentro das programações do Réveillon 2024, realizar apresentação de show musical, com a cantora/músico/banda **“DEUSA PINHEIRO”**, no dia 31 de dezembro 2023. A apresentação será realizada em palco montado na Feira Coberta, no município de Aliança do Tocantins - TO, com duração de 02h:00min, em um show normal e gratuito ao público.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023-ADM, para contratação da empresa **DEUSELINA PINHEIRO DE MELO 02390974163, inscrita no CNPJ nº 25.300.665.0001/41**, end. Rua 8ª, nº 784, Quadra 39, Lote 17, CEP: 77.426-146, Loteamento Campo Belo, Gurupi - TO, para dentro das programações do Réveillon 2024, realizar apresentação de show musical, com a cantora/músico/banda **“DEUSA PINHEIRO”**, no dia 31 de dezembro 2023. A apresentação será realizada em palco montado na Feira Coberta, no município de Aliança do Tocantins - TO, com duração de 02h:00min, em um show normal e gratuito ao público, e, tendo em vista que o processo atende as exigências da Lei 14.133/21, no inciso II, e, § 2º do Art. 74, Art. 72, Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins – TO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2023.

Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal